

Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 3.700,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/22  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo Nº 2.167/22  
 Contrato Nº 009/22 - DRS-IX-Marília  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX

Contratada: ELIANE F. DE SOUZA MENEZES EIRELI  
 Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 7.400,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/22  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo Nº 3.781/22  
 Contrato Nº 010/22 - DRS-IX-Marília  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX

Contratada: ELIANE F. DE SOUZA MENEZES EIRELI  
 Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 5.550,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/22  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo Nº 5.084/22  
 Contrato Nº 011/22 - DRS-IX-Marília  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX

Contratada: ELIANE F. DE SOUZA MENEZES EIRELI  
 Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 5.550,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/22  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo Nº 3.971/22  
 Contrato Nº 012/22 - DRS-IX-Marília  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX

Contratada: ELIANE F. DE SOUZA MENEZES EIRELI  
 Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 5.550,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/22  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo Nº 5.475/22  
 Contrato Nº 013/22 - DRS-IX-Marília  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS-IX

Contratada: ELIANE F. DE SOUZA MENEZES EIRELI  
 Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de TRATAMENTO TERAPEUTICO EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

Valor da sessão ..... R\$ 370,00  
 VALOR DO CONTRATO..... R\$ 5.550,00  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/22

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA**

Encontra-se à disposição do fornecedor para retirada, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos - DRS -XVI, situado na Rua Direitos Humanos,123- Jd. do Paço - Sorocaba- SP. A nota de empenho que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

| PROCESSO | NOTA DE EMPENHO | EMPRESA                                     |
|----------|-----------------|---------------------------------------------|
| 0723/22  | 2022NE000242    | ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA          |
| 0723/22  | 2022NE000243    | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA                  |
| 0723/22  | 2022NE000244    | ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA             |
| 0723/22  | 2022NE000245    | CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA        |
| 0723/22  | 2022NE000246    | CIRURGICA SAO JOSE LTDA                     |
| 0723/22  | 2022NE000247    | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA        |
| 0723/22  | 2022NE000248    | DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTR. DE MED. ME |
| 0723/22  | 2022NE000249    | DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA      |
| 0723/22  | 2022NE000250    | GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA          |
| 0723/22  | 2022NE000251    | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA                  |
| 0723/22  | 2022NE000252    | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA   |
| 0723/22  | 2022NE000253    | PARTNER FARMA DISTR.MEDICAMENTOS EIRELI ME  |
| 0723/22  | 2022NE000254    | PORTAL LTDA                                 |
| 0723/22  | 2022NE000255    | PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA        |
| 0723/22  | 2022NE000256    | QUALITY MEDICAL COM E DIST DE MEDICAMENTOS  |
| 0723/22  | 2022NE000257    | SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           |

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ - DRS XVII**  
 Republicado por ter sido publicado com incorreções no D.O.E de 25/02/2022.

Portaria DRS XVII nº 008, de 24/02/2022 - Institui a Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, tendo em vista, o que determina a Lei nº 17.387 de 22/07/2021 e a Portaria CRS nº 01 de 11/02/2022.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, tendo em vista o disposto na Portaria CRS nº 01 de 11/02/2022, para fins de análise técnica de emendas parlamentares constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS/SP), nas Regiões de Saúde, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII.

Artigo 2º - Caberá à Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares:

I. Realizar análise técnica sobre o Plano de Trabalho apresentado pelos municípios e entidades, com emissão de parecer conclusivo, em consonância com o Parecer Referencial CJ SS nº 03/2022.

II. Realizar análise técnica sobre o Plano de Trabalho apresentado pelos municípios e entidades, especialmente em relação ao Objeto, Objetivos, Metas Quantitativas e Qualitativas, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, com parecer conclusivo em consonância com o Parecer Referencial CJ SS nº 03/2022.

III. Fazer cumprir prazos previstos pelo artigo 33 da Lei nº 17.387 de 22/01/2021.

Artigo 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

1º. Sílvia Mendes de Almeida, RG 11.704.950, CPF 056.772.236-89, Assessor Técnico Saúde Pública II

2º. Renata Rotelli Oliveira Moneda, RG 29.433.465-8, CPF 266.153.858-56, Assessor Técnico Saúde Pública II

3º. Marcos Barreto da Costa, RG 17.095.859-0, CPF 057.940.248-79, Diretor Técnico de Saúde I

4º. Maristela Luzia, RG 8.528.086-0, CPF 043.147.718-36, Diretor Técnico de Saúde II

5º. Manuela Lazarini Muriano, RG 25.324.167-4, CPF 267.892.258-89, Diretor Técnico de Saúde I

6º. Carolina Machado Tavares Duarte França, RG 29.529.316-0, CPF 271.847.768-79, Enfermeiro / Articulador Saúde da Mulher

7º. Ana Caroline Sbrana dos Santos, RG 32.839.727, CPF 309.531.128-10, Diretor Técnico de Saúde I

8º. Luiz Cláudio Moraes Conceição, RG 9.879.753, CPF 011.935.498-50, Oficial Administrativo

9º. José Robson de Toledo, RG 18.225.532-3, CPF 089.723.278-08, Diretor Técnico de Saúde II

10º. Paschoal Cristiano Bimestre, RG. 9.468.683, CPF 019.550.358-90, Diretor Técnico I

11º. Francisco Isaias Tomás, RG 15.373.710-4, CPF 036.448.298-29, Diretor Técnico II

12º. Isabel Andréa da Conceição Santos Correard, RG 16.141.651-2, CPF 138.341.708-36, Diretor I

Artigo 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5º - Portaria em vigor na data de sua assinatura. Nádia Maria Magalhães Meireles, Diretor Técnico de Saúde III - DRS XVII Taubaté Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Regiões de Saúde Departamento Regional de Taubaté - DRS XVII - Rua Alcaide Mor Camargo, 100 - Alto São João - Taubaté/SP – CEP: 12010-240 Fone: (12) 3625-2330

**COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Extrato de Contrato**  
 "Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SES-PRC-2022/04479  
 Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada(o): IDR- Instituto de Doencas Renais S/S CNPJ: 00.856.003/0002-02  
 Contrato: 05/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.

- Valor Estimado Mensal
  - 1 - Ações Estratégicas
  - 1.1 - SIA/SUS: R\$ 598.977,34
  - 1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
  - Valor Mensal
  - 2 - Ações de Média Complexidade
  - 2.1 - SIA/SUS: R\$ 14.648,70
  - 2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
  - 3 - Ações de Alta Complexidade
  - 3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
  - 3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
  - 4 - Incentivos
  - 4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
  - 4.2 - IAC: R\$ 0,00
  - 4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
  - 4.4 - OPO: R\$ 0,00
  - 4.5 - RDEF: R\$ 0,00
  - 4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
  - 4.7 - RSMÉ: R\$ 0,00
  - 4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
  - 4.9 - RAU: R\$ 0,00
  - 4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
  - 4.11 - IAPI: R\$ 0,00
  - 4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
  - 4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00
  - 4.14 – Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
  - 4.15 – Doenças Raras: R\$ 0,00
  - 4.16 – Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
  - 4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
- Data de Assinatura: 14/03/2022.  
 Vigência: 12 meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
 Processo nº: SES/2086680/2018

7º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00812/2016  
 Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ: 61.699.567/0001-92  
 Programa: 022 - Continuidade  
 Objeto: alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00812/2016, com prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 30/06/2022, retificação da Cláusula Terceira - Das Atribuições da Conveniada, e repasses de recursos financeiros para Custeio - execução de atividades e serviços de saúde junto ao Centro de Atenção Psicossocial "Prof. Luis da Rocha Cerqueira" - CAPS Itapeva

Valor Total: R\$ 3.432.000,00, em parcelas UGE: 090148  
 Registro Atual: Portal: 2022S00517  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Tesouro  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: REFERENCIAL Nº 055/2021  
 Data da Assinatura: 30/12/2021  
 Vigência: 30/06/2022

**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**

**Portaria FPS-PRES Nº 01/2022, de 15 de março de 2022.**

O Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a Sra. MARCIA VAZ MOÇO, RF 0961 para exercer, temporariamente, as atribuições previstas na Portaria FPS/HSP nº 15 - PRE, de 26 de novembro de 2018, em substituição ao Sr. JEFFERSON GUEDES DE SOUZA, RF 1415, no período de 02/03/2022 a 21/03/2022, em virtude de férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/03/2022.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**

**Portaria do Superintendente, de 16.03.2022**  
 Decidindo encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE – Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, com base na Lei Complementar nº. 1.183, de 30 de agosto de 2012, para realização de SINDICÂNCIA em face da servidora D. de M. L., admitida em 24.07.2020, matrícula HC nº. 56.XXX, RG. nº. 32.XXX.XXX-X, Técnico de Enfermagem, objetivando apurar a conduta funcional, que ensejaria, em tese, a aplicação da penalidade prevista no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, combinado com o artigo 251, incisos I, II e IV, e artigo 256, inciso II, da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, com as alterações da Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. HCFMUSP-POR-2022/00039.

**Portaria da Diretoria Clínica, de 15-03-2022**  
 Designando: Dra. Maria Thereza de Cordes Cabêdo - representante da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto da Criança; Dr. Ênio Roberto de Andrade - Coordenadoria da Subcomissão de Revisão de Óbitos do Instituto de Psiquiatria; Dra. Marjorie Fregonesi Rodrigues da Silva – representante da Diretoria Clínica; Enfa. Elaine Aparecida da Silva e Vanessa Gois de Souza - representantes do Comitê Técnico - Científico Gestor em Enfermagem, para sob a Coordenação da primeira, comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS DO Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, conforme o que preceitua a Resolução 2171 do Conselho Federal de Medicina, publicada em 30 de outubro de 2017, com mandato de 01 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2023.

A presente portaria substitui a Portaria DC 002/2022. Proc. SPdoc 152401/2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**

**Comunicado**  
 Conforme dispõe o artigo 2º da Lei 7857 de 22-05-92, publica-se a seguir, a relação dos pagamentos efetuados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, durante o mês de FEVEREIRO de 2022.

Firma: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A

Processo: 10524/2020 – R\$ 305.273,60  
 Firma: COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL  
 Processo 2021/00069 – R\$ 644.897,04  
 Firma: CSL BEHRING COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
 Processo: 138/2022 – R\$ 325.500,00  
 Firma: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG RIB PRETO-DAERP  
 Processo: 2021/00070 – R\$ 488.434,42  
 Firma: GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO SERV & COMERCIO LTDA

Processo: 1084/2020 – R\$ 800.636,92  
 Firma: MUCKSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME  
 Processo: 2021/00929 – R\$ 624.007,27  
 Firma: NIHON KOHDEN BRASIL IMO EXP COM EQUIP MED LTDA

Processo: 2021/00937 – R\$ 762.939,00  
 Firma: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA  
 Processo: 6285/2021– R\$ 366.155,00  
 Firma: TRADENER LTDA  
 Processo: 2021/00068 – R\$ 346.105,94  
 Firma: USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
 Processo: 708/2021 – R\$ 1.332.420,21

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO**

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXECUTIVO DE 16/03/2022**

RATIFICA o inexistência de licitação, para contratação direta da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. para aquisição por importação de um Separador de Células por Centrifugação pelo Método de Contra Fluxo com recursos do PRONON 2016 - Nº 25000.189625/2016-16, no valor total estimado de R\$ 421.273,41 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), com base no artigo 23, inciso VIII c/c artigo 24, inciso I do Regulamento de Compras e Contratos da FUNDHERP.

**Logística e Transportes**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE de 16/03/2022**

Diante dos elementos de instrução deste protocolo, notadamente o parecer CJ/DER nº 63/2021, de fls.86/98, bem como as manifestações favoráveis da DO/COO, de fls. 113/114 e da DP, fls.115, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a empresa Cybernet Imp. e Exp. de Equipamentos Eletrônicos e Serviços de Processamento de Dados Ltda. (Protocolo DER nº 2201179/2020)

**Despacho do Responsável pelo Expediente da Superintendência**

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 174, de 23/06/2005, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portaria SUP/DER-179 de 08/10/2015, resolve HOMOLOGAR os equipamentos não metrológicos de fiscalização de trânsito, do Tipo Fxo, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

| Localização              | Marca      | Modelo         | nº série   | nº DER |
|--------------------------|------------|----------------|------------|--------|
| SP 310 km 217+000m Sul   | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00024 | 20353  |
| SP 310 km 217+000m Sul   | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00014 | 20354  |
| SP 310 km 217+000m Sul   | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00022 | 20355  |
| SP 310 km 217+000m Norte | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00039 | 20356  |
| SP 310 km 217+000m Norte | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00023 | 20357  |
| SP 310 km 217+000m Norte | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00018 | 20358  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00012 | 20365  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00013 | 20366  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00067 | 20367  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00027 | 20368  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00051 | 20369  |
| SP 225 km 143+800m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00029 | 20370  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00001 | 20371  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00005 | 20372  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00003 | 20373  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00007 | 20374  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00006 | 20375  |
| SP 225 km 199+400m Oeste | PUMATRONIX | ITSCAM PRO NM1 | NM1-A00002 | 20376  |

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
 PROCESSO DER/64440/2022 - REVOGO a licitação na modalidade Convite CV nº 32/2022, OFERTA DE COMPRA Nº 2002oc00002 que tem por objeto a Aquisição de Baterias Estacionárias para manutenção de Nobreaks no DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**  
 Termo: 022/2022 – Protocolo: DER/1211238/2021 – Assinatura:10-03-2022 – Valor: R\$ 716,81 – Partes: DER e Romano, Nunes e Vilella - Administradora e Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.. – Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-062, km 191+428m (travessia-D/E), com extensão total de 30,00 metros e na área “non aedificandi”, no km 191+428m (travessia-LD) e km 191+428m (travessia-LE), com extensão total de 10,00 metros..

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-DR.9**

**Despachar:**  
 Despachar:  
 Despacho do Diretor, de 25-01-2022  
 Protocolo DER/1289767/2021

Interessado: CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acesso a Estrada: Rodovia Dr. Eliéser Montenegro Magalhães - SP-463, Trecho: Jales / Vitória Brasil, Km: 149+099m, Lado: Esquerdo.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
 Nota de Empenho: 2021NE00129 – PROTOCOLO DERSP-PRC-2022/00891, Código único nº 2022005385-1. Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/ SP – Contratada: IRMÃOS GLERIANO LTDA-ME, referente a aquisição de galões de água mineral, destinados ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP (DR.9) e Residências de Conservação. Emissão: 11/03/2022. Valor: R\$ 6.600,00. UGE: 162111. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903010 do exercício de 2022.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO DER 1010347/21 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.937-5 – CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 127 – DATA: 03.03.22 – OBJETO: Prestação de serviços de apoio à operação volante de instrumentos destinados a fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados na malha viária administrada pelo DER/SP, divididos em 13 lotes. LOTE 2, Divisão Regional de Itapetininga/DR.2. Edital nº 004/18. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 56/22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 10.02.22, à fl. 116 do Protocolo. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Pelo presente Termo, fica alterado a cláusula “CONTRATADA” em decorrência da alteração do CNPJ e endereço da matriz para a filial, da empresa DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., conforme 49º Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, assinado em 19.05.21 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 01.06.21, sendo que tal ocorrência não altera a denominação da Empresa. PASSANDO PARA: CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULT